



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 605 / 2024

**INCENTIVO FINANCEIRO
ADICIONAL AOS ACS E ACE**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça a regulamentação do incentivo financeiro adicional aos ACS e ACE, com base na legislação vigente.

Justificativa:

O trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Agentes de Controle de Zoonoses é essencial para o Município. Eles trabalham diretamente em prol da população e precisam ser valorizados. Esse incentivo financeiro adicional é uma forma de valorizar ainda mais o trabalho que todos esses profissionais realizam em nossa cidade.

Rio Pomba/MG, 16 de fevereiro de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA